



BOLETIM INTERNO Nº 019/16

Publicado em 24 de maio de 2016

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA INTERNA Nº. 139/16.

O Diretor-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o interesse público, bem como a solicitação da Corregedoria de abertura de Procedimento Preliminar de Investigação,

RESOLVE:

Instituir **PROCEDIMENTO DE PRELIMINAR DE INVESTIGAÇÃO**, (PPI Nº. 001/2016), designando os membros: **MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT. 1321-8** e **EDSON VASCONCELOS DA SILVA, MAT. 231-3**, para sem prejuízo de suas atuais funções, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do referido procedimento investigativo, visando apurar os fatos apontados na Ata de Reunião realizada no dia 28/04/2016, ocorrida da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns, observando o disposto na Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2016.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIÇÃO DE CONFLITOS*

Conselho Estadual de Assistência Social

Resolução nº 388 de 05/05/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembléia Ordinária do CEAS, realizada no dia 05 de maio de 2016, resolve:

1- Criar a Comissão Organizadora de eleição das entidades da Sociedade Civil para o biênio 2016-2018 que será composta entre conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil.

2- Convidou a Senhora Ana Maria de Farias Lira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, para coordenar a Comissão Eleitoral.

Joelson Rodrigues Reis e Silva,

Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim,

Raquel Brandão Corrêa de Araújo,

Vera Lúcia Gomes Ferreira,

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur,

Valderlene Guimarães Santos.

2- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

3- Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Resolução nº 389 de 05/05/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 05 de maio de 2016,

Resolve:

Aprovar a Resolução CIB/PE nº 02, de 11 de Abril de 2016, aprova alterações no desenho da Regionalização para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que delibera a substituição do Município de São Caetano pelo município de Caruaru como município sede para um Serviços no modelo regionalizado.

Deliberar substituição do município de Poção pelo município de Agrestina como um dos municípios vinculados ao município sede de Caruaru em virtude da demanda apresentada por Agrestina ser superior a de Poção e mais próximo do município sede.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 05 de maio de 2016.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE *Assuntos de Pessoal*

Sem alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

24 de maio de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão